



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 13/2025/PC-PI

PORTARIA Nº 13-GDG/AN/2025.

Constitui Comissão para Concurso de Remoção destinado aos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Perito Criminal e Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, IX e XI da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para conduzir os trabalhos do VIII CONCURSO DE REMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL, destinado aos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal e Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será **presidida pelo Delegado Geral da Polícia Civil**, conforme disposição do Art. 9º da Resolução nº 01/2019 do Conselho Superior da Polícia Civil, e será composta conforme relação abaixo:

I - Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, **DPC Luccy Keiko Leal Paraíba**, tendo como secretária a **DPC Ana Luíza Marques dos Reis**, que será auxiliada pelo **APC Roberto Leonardo de Carvalho Albuquerque**;

II - Perito Geral do Departamento de Polícia Científica (DEPOC), **Perito Médico Legista Antônio Nunes Nunes Pereira**, tendo como secretário o Perito Criminal **José Itamar Soares Júnior**;

III - Diretor de Polícia Metropolitana, **DPC Marcelo Cruz Araújo Leal**, tendo como secretário o **APC Rodrigo Ulisses Pereira**;

IV - Diretor de Polícia do Interior, **DPC Francisco Célio Campos Gonçalves Benício**, tendo como secretário o **EPC Emerson Araújo Ferreira**;

Art. 2º Os trabalhos da presente Comissão serão fiscalizados pelos Delegados **FERDINANDO MARTINS ARAÚJO**, Matrícula nº **2698447**, e **FRANCIRIO LOPES QUEIROZ**, Matrícula nº **2990563**, representando o Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Estado do Piauí - SINDEPOL e pelo Perito Criminal **GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS**, Matrícula nº **287211- X**, e pelo Agentes de Polícia **LEANDRO DE FREITAS VIANA**, Matrícula nº **230703X**, representando o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Piauí - SINPOLPI.

Art.3º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (<https://portal.pi.gov.br/pc/>).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 06 DE JUNHO DE 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Del. Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 06/06/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018464909** e o código CRC **28E5D546**.